



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAÇUAÍ – MG

LEI MUNICIPAL: 544/2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

“Dispõe sobre a homologação final da seleção de projetos do Edital de Chamamento Público nº 001-2023 CMDPI, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no referido edital.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Araçuaí - CMDPI, no uso de suas atribuições que dispõe a Lei 10741, de 1º de outubro de 2003, no Estatuto do Idoso, e Lei Municipal nº 544/2021 do CMDPI, em reunião extraordinária no dia 03/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da seleção dos projetos, que serão financiados com recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMDPI, conforme abaixo relacionado:

ASSA- Associação Santo Antônio= Projeto: “Suprindo as necessidades”.

Valor retido no FMDPI 20% => R\$ 6.000,00

Valor do Projeto => R\$ 24.000,00

Totalizando => R\$ 30.00,00

Art. 3º. A partir desta divulgação e dos prazos constantes no Edital, a OSC deverá ser comunicada via ofício por e-mail.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí- MG, 03 de julho de 2023.


Matusalém Gomes dos Santos,
Presidente do CMDPI